



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 058/2026

DATA: 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonera a partir de **31 de Janeiro de 2026**, o Sr. **Glaúcio Pereira Passarinho**, matrícula nº 2869, no cargo efetivo de **Assistente Social** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Está portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.